

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.789.722/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2019
NOME EMPRESARIAL 34.789.722 JOENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EUCLIDES DA CUNHA	NÚMERO 1025 B	COMPLEMENTO *****
CEP 97.050-620	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS DORES	MUNICÍPIO SANTA MARIA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CCARDOSOMULTIMARCAS@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 9945-5769
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

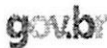
Emitido no dia 31/10/2024 às 10:30:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A empresa JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO, estabelecida na rua EUCLIDES DA CUNHA, 1025 B na cidade SANTA MARIA RS, por seu representante legal JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO, CPF 696.938.380-68, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, RG 8050300253 , declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempreendedor Individual - MEI, perante Receita Federal, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

14 de agosto de 2024, Santa Maria RS.



Documento assinado digitalmente

TEREZINHA GAUZA CARLOTO

Data: 14/08/2024 14:42:18 -0100

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CPF
JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO 696.938.380-68

CNPJ Data de Abertura
34.789.722/0001-99 06/09/2019

Nome Empresarial
JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO 69693838068

Nome Fantasia
JCC VIDROS E SERVICOS AUTOMOTIVOS

Capital Social
6.500,00

Situação Cadastral Vigente Data da Situação Cadastral
ATIVA 06/09/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
97050-620	RUA EUCLIDES DA CUNHA	1025 B
Bairro	Município	UF
NOSSA SENHORA DAS DORES	SANTA MARIA	RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	06/09/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de vidros

Atividade Principal (CNAE)

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

Ocupações Secundárias

Retificador(a) de motores para veículos automotores, independente

Mecânico(a) de veículos independente

Eletricista de automóveis, independente

Vidraceiro de automóveis, independente

Comerciante independente de peças e

Atividades Secundárias (CNAE)

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

58116/2024

Razão Social: JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO

CNPJ: 34.789.722/0001-99

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município das Finanças.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 13 de Dezembro de 2024.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/381dd8b65e>



Código de Validação:
381DD8B65E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 34.789.722/0001-99

Certificamos que, aos 31 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/12/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 31294472
Autenticação: 41615454





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO 69693838068
CNPJ: 34.789.722/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:07 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **FA59.6B07.D0BA.9336**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.789.722/0001-99
Razão Social: JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO
Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA 1025 B / NOSSA SENHORA DAS D / SANTA MARIA / RS / 97050-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

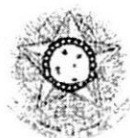
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2024 a 10/01/2025

Certificação Número: 2024121202006272193820

Informação obtida em 16/12/2024 09:23:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO 69693838068 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.789.722/0001-99
Certidão nº: 55865089/2024
Expedição: 14/08/2024, às 15:52:57
Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO 69693838068 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.789.722/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/12/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO 69693838068
34.789.722/0001-99

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/12/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.UU6C.7788.07NB.HPJY.S3IZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***